



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 019/2001**

### **CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS RECEBIDAS DA CONAB**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Alimentação, visando a recepção e distribuição de gêneros alimentícios para as famílias carentes deste município, em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, pelo PROGRAMA EMERGÊNCIA/SECA 2001, constituída dos membros abaixo, e sob a presidência do primeiro:

Departamento de Ação Social  
Denise Maciel de Assis  
CPF 883.839.035-53, CI 1.994.745 da SSP/PE

Secretaria de Administração e Finanças  
Deoclécio Santana  
CPF 168.292.395-91, CI 2.144.037 da SSP/BA

Legislativo Municipal  
José Hamilton dos Santos  
CPF 976.223.505-59, CI 4.439.652-1 da SSP-SP

Serviço de Água e Esgoto do Município  
Lindomar Magalhães Santiago  
CPF 413.992.265-68, CI 4.121.343 da SSP-BA

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Marilene Ferreira Lima Veloso  
CPF 249.469.075-72, CI 05.150.187-24, da SSP-BA  
Representação das Associações Comunitárias  
Alfredo Alves Nogueira  
CPF 081.542.285-72, CI 01.565.613-60 da SSP-BA.

Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município  
Geraldo Bispo dos Santos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

CPF 246.375.215-72, CI 07.515.028-04 da SSP-BA

Da Diocese da Barra  
José Bonifácio Araújo e Silva  
CPF 097.991.175-34, CI 1.753.120 da SSP-BA

Da Pastoral da Criança  
Antonio Uchoa da Silva  
CPF 012.689.965-72, CI 657.314 d SSP-BA

Das Igrejas Evangélicas  
Nilton Lima Sotero  
CI 11.228.498-18 da SSP-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2001.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
**Prefeito Municipal**